



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

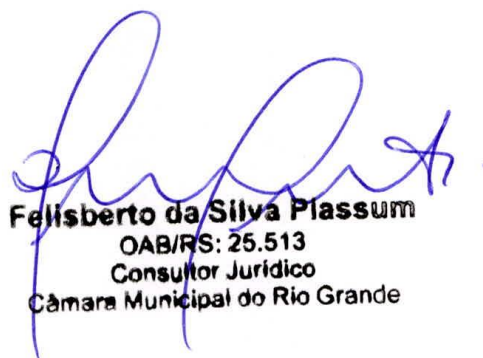
Para análise desta Consultoria o PLV 078/2022 de autoria DA Mesa Diretora.

Analisado o Projeto observamos que o mesmo possui os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa.

Deve ser destacado que se trata de lei gestada nesta Casa, com o apoio da Mesa Diretora e colaboração dos Servidores.

Desta forma, não vemos qualquer óbice à aprovação do presente Projeto, devendo, destacar que atende às demandas oriundas do Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado e Controle Interno do Município com relação ao excesso de funções de direção e chefia..

Rio Grande, 15 de junho de 2022.



Felisberto da Silva Plassum
OAB/RS: 25.513
Consultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande